

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ/MF - 78.248.648/0001-79
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela administradora, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'ZWT' and other illegible marks.

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ/MF - 78.248.648/0001-79
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRADO ÚNICO - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WTD' and other illegible marks.

7
246

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ/MF - 78.248.648/0001-79
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terá poderes de administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LCA', 'ZNT', and others.

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ/MF - 78.248.648/0001-79
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 25 de Agosto de 2015.

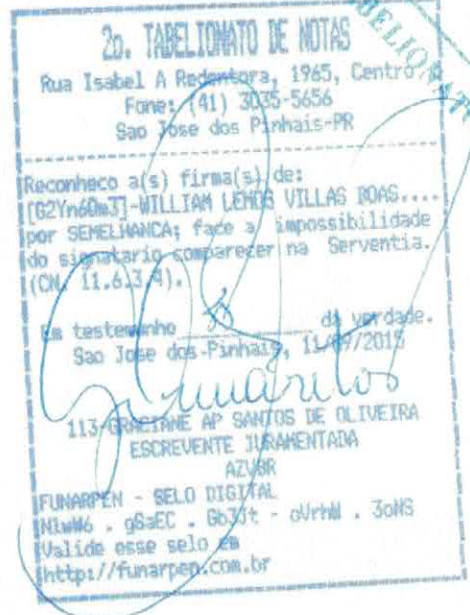
GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS

WILLIAM VILLAS BOAS JUNIOR



WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS

LUCIANA REGINA RIBEIRO
OAB-PR 41.881



TESTEMUNHAS:

1ª.) ANA PAULA DA SILVA VICENTE DOS SANTOS
CPF 007.023.689-54
RG 7.675.214-1/PR

2ª.) FERNANDA DA SILVA RIBEIRO
CPF 075.186.119-70
RG 10.226.466-5

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina-Paraná
Fone (43) 3534-3634
Selo: 608jc.96vgr.A3ywA, Controle: 1806.0100
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança as assinaturas de GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS e WILLIAM VILLAS BOAS JUNIOR. Dou fé. 03 de setembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Elaine Cristina Menezes - Escrevente

Handwritten signatures and dates: 20/9, 20/9, 9

Cartório de Registro de Títulos e Documentos

Rua Marechal Deodoro, 410 - Fone/Fax: (43) 3534-4334

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente - Oficiala.

Cláudia Mialski Vilas Bôas Ramos - E. Juramentada

Selo Digital nº FHTZz.w8LvB.qLIzq, Controle: zmp0ay.HgwX.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Apresentante: **Glair de Souza Lemos Villas Bôas**

7ª Alteração

PROTOCOLO Nº 0020576

REGISTRO Nº 0001494

LIVRO B-101

Santo Antônio da Platina (PR), 23 de setembro de 2015

Danielle Mialski Vilas Bôas Vicente
Oficiala

Handwritten signature in blue ink.



Green stamp with mirrored text, likely a reverse-side impression or bleed-through. The text is difficult to read but appears to contain registration details.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

Pelo presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada, na forma e tipo de Sociedade Simples Limitada, **WILLIAM VILLAS BOAS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/11/1953, bancário, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de William Villas Boas e Yolanda Bernardi Villas Boas, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 1.191.322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.168.609-68, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, **GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/07/1958, biomédica, natural de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Filha de Derci Souza Lemos e de Zilda Mozoni Lemos, portadora da cédula de identidade RG nº 1.398.176-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 518.874,529-15, residente e domiciliada na Rua 13 de maio nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, e **WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/09/1986, médico, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de William Villas Boas Junior e de Glair Souza Lemos Villas Boas, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 7.241.133-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.355.749-89, CRM/PR 32972, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, sócios da Sociedade Simples Limitada que gira sob o nome de **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Ruy Barbosa, nº 608, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com contrato social primitivo arquivado no Cartório de Registro Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio da Platina em 04 de abril de 1.984 sob nº 1.494 no livro B-5, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.248.648/0001-79, resolvem na melhor forma de direito alterar seu contrato social adequando às disposições da Lei 10.406/2002, mediante cláusula e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 997 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que regulam as Sociedades Simples Limitadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WV', 'GL', and 'WL'.

2

250

2

Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CONVERSÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Em virtude do disposto no art. 982 c/c art. 996 da Lei 10.406 de 2002, fica através do presente instrumento, transformada a natureza jurídica da **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** regida pelos artigos 1.052 e 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da Sociedade Empresária passa a ser **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

Objeto social da sociedade empresária é **LABORÁTÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA**.

CLÁUSULA QUARTA

Após arquivamento deste ato no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a sociedade promoverá o registro e o arquivamento do mesmo na Junta Comercial, objetivando a continuidade da personalidade jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios ora em observação às modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:



3
L
251


Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSE LTDA
CNPJ sob nº 78.248.648/0001-79

Pelo presente instrumento de consolidação de Sociedade Empresária, na forma e tipo de Sociedade Empresária Limitada, **WILLIAM VILLAS BOAS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/11/1953, bancário, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de William Villas Boas e Yolanda Bernardi Villas Boas, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 1.191.322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.168.609-68, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, **GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/07/1958, biomédica, natural de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, Filha de Derci Souza Lemos e de Zilda Mozoni Lemos, portadora da cédula de identidade RG nº 1.398.176-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 518.874,529-15, residente e domiciliada na Rua 13 de maio nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, e **WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 08/09/1986, médico, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, filho de William Villas Boas Junior e de Glair Souza Lemos Villas Boas, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 7.241.133-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.355.749-89, CRM/PR 32972, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 499, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob o nome **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Ruy Barbosa, nº 608, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com contrato social primitivo arquivado no Cartório de Registro Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio da Platina em 04 de abril de 1.984 sob nº 1.494 no livro B-5, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.248.648/0001-79, resolvem na melhor forma de direito alterar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Z
252



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

seu contrato social adequando às disposições da Lei 10.406/2002, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto no artigo 1052 e seguintes do Código Civil, que regulamentam as Sociedades Empresárias Limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária adota o nome de **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na **RUA RUY BARBOSA, N° 608, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo primeiro:

DA FILIAL I

A sociedade empresária possui filial na **RUA VEREADOR JOSÉ ANTUNES FERREIRA, N° 290, SALA I, JARDIM PARAISO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000**, com registro no Cartório de Registro Civil de Títulos e documentos, averbada sob n° 0017992 ao Registro n°0001494, no livro B-084 de Registro de Pessoas Jurídicas, e inscrição no CNPJ/MF sob n° 78.248.648/0002-50, cujo ramo de atividade é laboratório de análise clínica.

Paragrafo segundo:

DA FILIAL II

A sociedade empresária possui filial na **AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, N° 267, SALA A, SUBSOLO, JARDIM SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000**, com registro no Cartório de Registro Civil de Títulos e documentos, averbada sob n° 0020576 ao Registro n°0001494, no livro B-101 de Registro de Pessoas Jurídicas, e inscrição no CNPJ/MF sob n° 78.248.648/0003-30, cujo ramo de atividade é laboratório de análise clínica.

5

8
253



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

Objeto social da sociedade empresária é LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. Os sócios que infringirem esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente subscrito e integralizado em boa moeda corrente do país, é dividido em 30.000 (trinta mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	(%)	CAPITAL
GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS	28.863	96,21	R\$28.863,00
WILLIAN VILLAS BOAS JUNIOR	507,00	1,69	R\$507,00
WILLIAN LEMOS VILLAS BOAS	630,00	2,10	R\$630,00
TOTALIZANDO	30.000	100,00	R\$30.000,00

Parágrafo Primeiro

DA FILIAL I

A sociedade empresária possui filial na RUA VEREADOR JOSÉ ANTUNES FERREIRA, N° 290, SALA I, JARDIM PARAISO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital social da sociedade empresária.

7
254
6

Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

Parágrafo Segundo

DA FILIAL II

A sociedade empresária possui filial na AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, Nº 267, SALA A, SUBSOLO, JARDIM SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86.430-000, a qual se destina para efeitos fiscais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Terceiro

Nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Quarto

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DE QUOTAS


Os sócios não poderão transferir parte ou a totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS, assinando sempre pela sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

7 255



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

Parágrafo Primeiro

A administradora terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticarem com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*, ficando tal mandato sempre dependente de reunião de sócios para deliberarem sobre tal finalidade e com anuência expressa da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2.002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu herdeiro (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com os herdeiros da "*de cujus*", se for do interesse dos herdeiros e do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro

Na eventualidade de interdição ou incapacidade de qualquer um dos sócios, os seus herdeiros legais, continuarão a participar da sociedade em lugar do interdito ou incapacitado. Caso seus herdeiros legais não queiram prosseguir na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo

Em qualquer dos eventos mencionados, o pagamento dos haveres e direitos do sócio falecido, interdito ou retirante serão apurados e ou avaliados por peritos comprovadamente habilitados, de livre escolha dos remanescentes ou por indicação



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

judicial, e após esta avaliação e conhecido o seu montante, será o mesmo pago pela sociedade na forma descrita no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

DA RETIRADA DE PRO LABORE

A sócia administradora GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de pro labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada da sócia administradora será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou a outro sócio e a terceiros, terá a restituição do "quantum" de seu capital aplicado na sociedade e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

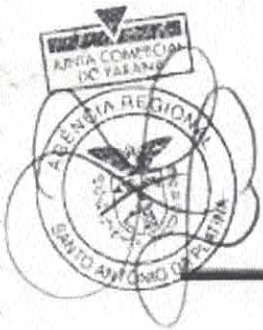
No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA REPOSIÇÃO DOS DIVIDENDOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LGT", "ZNT", and several illegible marks.



7
257

Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1984 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A administradora da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único

Aplicam-se às atividades da administradora, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial e extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para este fim, como rege o artigo

Handwritten signatures and initials, including "257" and "20T".

Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
 CNPJ: 78.248.648/0001-79

1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro

A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios.

Parágrafo Segundo

As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087, do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamentam as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedade Limitada, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firma-se o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Oitava Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Simples Limitada
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2017.

[Handwritten Signature]
GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS

[Handwritten Signature]
WILLIAM VILLAS BOAS JUNIOR

[Handwritten Signature]
WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS

[Handwritten Signature]
Gislaine de Souza Jurk
OAB/PR87073

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Benedito Lúcio Machado, 511, sala E - Centro
Santo Antônio da Platina - PR
Fone/Fax: (43) 3141-0509
Marcio Trombini Caldas - Oficial Registrador
Selo Digital nº sLVYR.eNCZI.HoIkk, Controle: 3dJEK.6P9RW
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Apresentante: **Centro de Análises Clínicas Platinense S/C Ltda**
PROTOCOLO Nº 0021924
REGISTRO Nº 0001494
LIVRO B-109
Santo Antônio da Platina (PR), 05 de outubro de 2017
Marcio Trombini Caldas
Oficial Registrador
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Fábio Toledo Fonseca
RG 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

[Handwritten Markings]
COA
201
[Handwritten Initials]

RECEBUE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018
 SOB NÚMERO 41208093242
 Protocolo: 18/039400-2, DE 17/01/2018

Libertad Bogus

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 PLATINENSE LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018
 SOB NÚMERO 41901458051
 Protocolo: 18/039400-2, DE 17/01/2018

Libertad Bogus

Empresa: 41 2 0809324 2
 CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 PLATINENSE LTDA

LIBERTAD BOGUS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018
 SOB NÚMERO 41901458060
 Protocolo: 18/039400-2, DE 17/01/2018

Libertad Bogus

Empresa: 41 2 0809324 2
 CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 PLATINENSE LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COA
ZUT
[Signature]
[Signature]



Laboratório
Dra Glair
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N.13/2019

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE**

Apresentação do Item 5.2

Regularidade Fiscal

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



**Sistema Nacional
de Acreditação DICO**
*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

10/2
20/2
20/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.248.648/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1984
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 608	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2019** às **07:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



265

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3309/2019

CONTRIBUINTE: 78248648000179 / CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSE S
CPF / CNPJ.: 78.248.648/0001-79
VALIDA ATÉ.: 17/06/2019
REQUERENTE.: PREFEITURA BARRA DO JACARE

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 18 de Abril de 2019.

Código de autenticidade da certidão: 786570661786570

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81760000000-1 00003948201-3 90617000000-2 00033090299-0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WJA', 'ZVT', and others.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSE LTDA
CNPJ: 78.248.648/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:18:27 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **52BE.906E.D86B.CDD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019820763-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.248.648/0001-79
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78248648/0001-79
Razão Social: CENTRO ANAL CLIN PLATINENSE LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 608 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042100362669581123

Informação obtida em 26/04/2019, às 09:01:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2019

LCA

M.

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.248.648/0001-79

Certidão nº: 171511574/2019

Expedição: 26/04/2019, às 09:04:51

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.248.648/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2019
WJ
M.J.
R



Laboratório
Dra Glair
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N.13/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE

Alvarás de Funcionamento

- Licença Sanitária
- Alvara de Licença
- Alvará Bombeiro
- Conselho Resp. Técnica -CRBM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LA', 'ZTT', and a circular stamp.

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.



F
2019

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000605

VENCIMENTO: 29 / 08 / 2019

Razão Social: CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSES S/S - EPP
Nome Fantasia: CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSES S/S - EPP
CNPJ: 78.248.648/0001-79
Endereço: R Rui Barbosa, 608 - Centro - Santo Antonio Da Platina/PR - 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

LOCAL E DATA: Santo Antonio Da Platina, 29 de Agosto de 2018

Beatriz Nogueira Rosa
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2A11EF16742D7250657DE211F6C45912
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

2018
LGA
[Handwritten signatures]

270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 7066/NET-19

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA.**, CNPJ nº **78.248.648/0001-79**, com sede na **Rua Rui Barbosa, 608, CENTRO, STO. ANTONIO PLATINA - PR, CEP: 86430000**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o número **2017-0001-0**, desde **29/09/1986**, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **GLAIR SOUZA LEMOS VILLAS BOAS**, **CRBM-6 nº 0023**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **18/03/2019**.

Certidão tem validade até: 31/12/2019/

Dra. Jannaina Ferreira de Melo Vasconcelos
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

PROCOLO: 3139/2019

N.º 193

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA
ENDEREÇO: - R. RUY BARBOSA, N.º 608
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5463240 CPF/CNPJ: 78.248.648/0001-79

ATIVIDADE PRINCIPAL:
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 22 de Fevereiro de 2019. /

Jose Carlos Padilha Parizado
Jose Carlos Padilha Parizado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WTF' and other illegible marks.

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.18.0000784480-75

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por CENTRO DE ANÁLISE CLÍNICAS PLATINENSE S/S LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:
RUA RUI BARBOSA, 608
CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária: Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

8640/2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 180,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: H-6 - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	
Uso de GLP liberado: ATÉ 3 RECIPIENTES P-13 EM ABRIGO EXTERNO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 18 de Julho de 2019

925ddfaa.6274ccff.660d1ddb.431f9d59-5

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 18 de Julho de 2018

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO JAIRO AUGUSTO DA SILVA
Serviço de Prevenção



10 TENENTE LUCIANO ALBERTO DE SOUZA CAMILO
Chefia do Serviço de Prevenção



Laboratório
Dra Glair
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N.13/2019

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE**

Apresentação do Item 5.3

Qualificação Técnica

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

274

274

274

274

274



**Sistema Nacional
de Acreditação DICQ**
*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

Nº 0262/08/15
Data da Acreditação:
07/08/2015

275

Certificado de Acreditação do Sistema de Gestão da Qualidade

LABORATÓRIO DRA. GLAIR CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE

Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - 86430-000 - Santo Antônio da Platina -
PR

O SISTEMA NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - DICQ certifica que o laboratório clínico acima foi auditado e obteve a aprovação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Competência Técnica para a realização dos exames laboratoriais nas especialidades de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Urinálise em conformidade com a Norma de Acreditação do DICQ, 6ª Edição, Jan 2013, elaborada de acordo com os requisitos da Norma NBR NM ISO 15189:2008 - Laboratórios Clínicos - Requisitos especiais de qualidade e competência e das exigências regulamentares nacionais.

Data de validade:
04/09/2018 a 23/05/2021


Sociedade Brasileira de Análises Clínicas
SBAC

Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente


Sistema Nacional de Acreditação
DICQ

Dr. André Valpassos P. Guimarães
Coordenador Técnico





Programa Nacional de Controle de Qualidade
 Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
 Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
 Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Especialidades Avaliadas:**
- Bioquímica Básica
 - Educação Continuada Básica
 - Espectrofotometria
 - Coagulação
 - Hematologia II
 - Parasitologia
 - Microbiologia Manual
 - Urinálise
 - Hematologia Básica
 - Refractôscopia Virtual
 - Imunologia Básica - B-HCG
 - Imunologia Básica - Sífilis VDRL
 - Urinálise Virtual
 - Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/C LTDA.

situado na
 RUA RUI BARBOSA, n.º 608 - - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 00743 no
 PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade
 tendo sido avaliado no mês de
MARÇO/2019

nas determinações das amostras-controlé do ensaio de proficiência
 das especialidades ao lado declaradas.
 Rio de Janeiro, 6 de abril de 2019
Handwritten signature: Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
 Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
 Superintendente

277



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



00743

CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE S/C LTDA.

RUA RUI BARBOSA, 608

CENTRO

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

PR

O Centro de Processamento de Dados - CPD do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, informou a esta Superintendência que se laboratório foi um dos que, na avaliação mensal da rodada PRO-EX 0415 referente a 3 / 2019 obteve o percentual de 100% de acerto.

Queremos parabenizá-lo por ter atingido este desempenho, que enaltece sua empresa e seus profissionais.

Cordialmente,

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente



ANEXO IV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços N.º 13/2019.

O Município de Santo Antônio da Platina, / e ou Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Tiradentes, centro, Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.968.627/0001-00, atesta para os fins que a empresa Centro de Análises Clínicas Platinense, inscrita no CNPJ/MF nº 78.248.648/0001-79 inscrição Estadual Isento com sede na Rua Rui Barbosa, 608 – centro, Santo Antônio da Platina Estado Paraná, forneceu ao município serviços de exames laboratoriais para atender pacientes da rede pública, executando todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2019.

Eliézer de Freitas Ribeiro

Diretor do Departamento
Municipal de Saúde
Decreto 044/2019

Nome e assinatura e Carimbo
representante legal do município

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WJT', 'VGA', and several other illegible marks.

03.626.879/0001-70

INSTITUTO DO RIM DO NORTE
PIONEIRO LTDA.

Rua 7 de Setembro, 306
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina Paraná

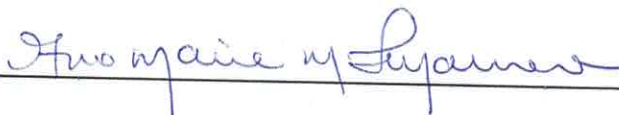
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços N.º 13/2019.

O Instituto do Rim do Norte Pioneiro de Santo Antônio da Platina, / com sede na Rua 7 de Setembro, nº 306, Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº03.626.879/0001-70, atesta para os fins que a empresa Centro de Análises Clínicas Platinense, inscrita no CNPJ/MF nº78.248.648/0001-79 inscrição Estadual isento com sede na Rua Rui Barbosa, 608 centro, Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Santo Antônio da Platina, 22 de abril de 2019.



Instituto do Rim do Norte
Pioneiro Ltda.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'ZNT' and 'LGA'.



Laboratório
Dra Glair
Análises e pesquisas clínicas
30 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N.13/2019

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS PLATINENSE**

Apresentação do item 5.4

Qualificação Econômica-Financeira

O VALOR PREDITIVO DOS TESTES LABORATORIAIS DEPENDE DA SITUAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DO (A) PACIENTE

Certificações



**Sistema Nacional
de Acreditação DICQ**
*patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas*

RUA RUY BARBOSA, 608 - FONE: (43) 3534-2364

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'USA', '2019', and other illegible marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

CENTRO DE ANALISES CLINICAS PLATINENSE S/S LTDA.

CNPJ 78.248.648/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.


SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Abril de 2019


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antonio da Platina - Pr - Cartório do Distribuidor - Rua 24 de Maio, 745 - Centro - Pr

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Juramentados)